

INDICAÇÃO Nº. 012/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO AUMENTAR O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE OURO FINO.**

O objetivo do auxílio-alimentação é a segurança alimentar dos colaboradores. Isso quer dizer que os órgãos públicos se comprometem com a saúde nutricional de seu colaborador. Ou seja, o auxílio-alimentação tem um caráter social.

É sábio dizer que os produtos aumentam consideravelmente seus valores, o que gera gastos maiores aos servidores que não recebem um valor suficiente para arcar com gastos de alimentação.

Pensando em melhorar a qualidade de vida de nossos colabores que tanto se empenham pelo nosso município, realizei essa Indicação.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 05 de fevereiro de 2024.

**Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador**

